

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE GOIÁS

2º ADITIVO EM 17 DE MARÇO DE 2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado "CONTRATANTE"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE SAÚDE S/S LTDA (doravante designada "CONTRATADO"), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 58.921.792/0001-17, situada à Avenida Paulista, nº 509, 17º andar, Conj. 1709/1712, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP 01.311-910, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 2º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços de gestão estratégica de custos e de melhoria continua dos resultados para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, firmado em 17 de março de 2015, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula "5.1", da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 17 de março de 2017.

Resolvem ainda aditar a cláusula "3.1", do valor do contrato e prazo para pagamento, para alterar os valores pagos mensalmente pelo Contratante à Contratada, passando a constar o valor de R\$ 6.027,00 (seis mil e vinte e sete reais), a partir da data de assinatura do presente termo aditivo

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

TOMO 046 / MNSL-A1
VISTO
DATA 23/08/16

Goiânia - GO, 17 de março de 2016.

Adriano Muricy
Jurídico
OAB/BA 14.348

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRATANTE

Afonso José de Matos
Maria da Conceição N. Matos

PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE SAÚDE S/S LTDA - CONTRATADO

Afonso José de Matos

Maria da Conceição N. Matos

CPF 103.029.990-00
RG 28.310.958-0

CPF: 074.105.708-57
RG: 4.321.436

Testemunhas

1. Gisele Ferreira
Nome: RG 23.694.473-J
CPF: CPF 152.882.918-29

2.
Nome:
CPF:

TABELIÃO de NOTAS

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
Alameda Santos, 1470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
BEL. HOMERO SANTI - TABELIÃO - Tel. (11) 3548-8277 - Fax (11) 3284-6362

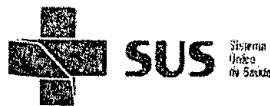
Reconheço por semelhança as firmas: AFONSO JOSE DE MATOS, MARIA DA CONCEICAO DAS NEVES DE MATOS, as quais confer em com os padrões depositados em Cartório.

São Paulo, 08 de Agosto de 2016

Em testemunho da verdade.

Elaine Xavier Fialho - Esc. Autorizado
1608080942514 Firmas: R\$ 8,15; Total: R\$16,30





SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

Goiânia, 23 de maio de 2016.

Ilma. Sra.
Oracília Alves - Setor de Contratos
IGH – Instituto de Gestão e Humanização
Rua Luis Portela Silva, N 511S,
Itaigara, CEP 41.815-290,
Salvador-BA

Assunto: Solicitação de Aditivo de Contrato

Contrato nº 046-NSL

Empresa: Planisa Planejamento e Organização de Instituição de Saúde S/S LTDA

CNPJ:58.921.792/0001-17

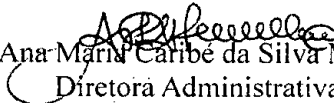
Prazo de vigência do contrato: 12 meses podendo ser renovado a critério das partes.

Início 17/03/2015 Término: 17/03/2016

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato supracitado, cujo objeto é a prestação de serviços de Gestão Estratégica de Custos e de Melhoria Contínua dos Resultados, específico às características da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes; Resolvem as partes aditar a cláusula “4 e 5”, do preço, vigência e prazo do contrato, prorrogando o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 17 de março de 2017. Pela prestação dos serviços, o valor mensal de R\$ 6.027,00. mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Administrativa
MNSL / IGH